

Corpo de
Bombeiros
Militar



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria 357/2020 - CBM

Aprova a atualização do Regimento do Programa In-Atividade - PROIN.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 23.197, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do artigo 11, § 2º, da Lei Estadual n. 18.305, de 30 de dezembro de 2013, e do artigo 114, I, do Decreto Estadual n. 9.690, de 06 de julho de 2020, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

CONSIDERANDO a constante necessidade de aperfeiçoamento e atualização de normas e regras, face à dinâmica da sociedade em geral e, por conseguinte, da Corporação, que se insere nesse contexto,

CONSIDERANDO proposta de atualização do Regimento do Programa In-Atividade - PROIN, apresentada pelo Memorando n. 214/2020 - ASF (000015157416),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Regimento do Programa In-Atividade - PROIN.

Art. 2º A BM/1 deverá adotar providências visando a publicação de versão atualizada da norma em comento no portal oficial do CBMGO na internet.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral Eletrônico.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2020.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel QOC
Comandante-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS, Comandante-Geral**, em 25/09/2020, às 10:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000015472741 e o código CRC A14388C0.

SECRETARIA GERAL

Av. C-206 esquina c/ Av. C-231 - Bairro Jardim América - Goiânia - GO - CEP
74270-060 - (62) 3201-2004



Referência: Processo nº 202000011006822



SEI 000015472741